



DECRETO Nº 015/18 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

FIXA os valores para pagamentos de diárias para o exercício de 2018.....

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores para pagamento de diárias ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e aos demais Servidores Públicos Municipais ao se afastarem do Município, no exercício de suas funções, para o exercício de 2018, conforme disposto na Lei n.º 3.503 de 06 de janeiro de 2009:

a) Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

- Viagens no Estado do Rio Grande do Sul R\$ 359,78
- Viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 730,29

b) Demais Servidores Municipais:

- Viagens no Estado do Rio Grande do Sul R\$ 270,82
- Viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 494,76

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento